



# CUL de Futsal – AFFSPORTS

ANEXO AO RGP 2021|22

## I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

### **ARTIGO 1º** (Âmbito)

O estipulado neste Regulamento revoga todas as disposições anteriores contidas no Regulamento Geral de Provas (RGP) sobre a mesma matéria, passando a matéria nova a completá-lo, no que concerne ao Campeonato Universitário de Lisboa de Futsal.

## II - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

### **ARTIGO 2º** (Inscrição de Equipas e Atletas)

Não existe limite na inscrição de atletas.

### **ARTIGO 3º** (Datas e Prazos)

Os prazos e datas para as inscrições, sorteios, indicação de campos, horários de realização dos jogos e os calendários dos mesmos serão divulgados pela ADESL, através dos meios oficiais.

## III - COMPETIÇÃO

### **ARTIGO 4º** (Constituição das Divisões e Séries)

#### 1. Feminino:

- a. 1ª Divisão – todas as equipas inscritas

Na época 2021|22 o CUL de Futsal feminino será constituído por uma divisão.

#### 2. Masculino:

- a. 1ª Divisão – 12 equipas;
- b. 2ª Divisão – todas as equipas inscritas.

Na época 2021|22 o CUL de Futsal masculino será constituído por duas divisões, sendo a 1ª divisão constituída pelas nove melhores classificadas da 1ª divisão e as três

primeiras classificadas da 2ª divisão da época 2020|21 e a 2ª divisão pelas restantes equipas inscritas.

### **ARTIGO 5º** (Modelo Competitivo)

#### 1. 1ª Divisão Feminina:

- a. 1ª Fase – todos contra todos a uma volta;
- b. 2ª Fase - Final Four.

Na 1ª Divisão Feminina não haverá lugar a descidas de divisão.

#### 2. 1ª Divisão Masculina:

- a. 1ª Fase – todos contra todos a uma volta;
- b. 2ª Fase - Final Four.

#### 3. 2ª Divisão Masculina:

- a. 1ª Fase – 2 grupos de 5 equipas e 2 grupos de 4 equipas:
  - a. 1º e 2º classificados de cada grupo passam para a Fase de Vencedores;
  - b. 3º classificados de cada grupo passam para a Fase de Vencidos 9º ao 12º;
  - c. 4º classificados de cada grupo passam para a Fase de Vencidos 13º ao 16º;
  - d. 5º classificados de cada grupo passam para a Fase de Vencidos 17º ao 18º.
- b. Fase de Vencedores – composta por 2 grupos de 4 equipas, com todos os 1º e 2º classificados dos grupos da 1ª Fase:
  - a. Os 1º e 2º classificados de cada grupo passam à Final Four.
- c. Fase de Vencidos – composta por 3 grupos:
  - a. Grupo A: composto por todos os 3º classificados dos grupos da 1ª Fase, para decidir os classificados do 9º ao 12º;
  - b. Grupo B: composto por todos os 4º classificados dos grupos da 1ª Fase, para decidir os classificados do 13º ao 16º;
  - c. Grupo C: composto por todos os 5º classificados dos grupos da 1ª Fase, para decidir os classificados do 17º ao 18º.
- d. 3ª Fase – Final Four.

Na 1ª Divisão Masculina descem os 3 últimos classificados, na 2ª Divisão Masculina sobem os 3 primeiros classificados.

### **ARTIGO 6º** (Pontuação)

#### 1. A pontuação atribuída a cada equipa e por jogo segundo o resultado obtido é:

- a. Vitória: 3 pontos;

- b. Empate: 1 ponto;
- c. Derrota: 0 pontos.

### **ARTIGO 7º** (Desempates)

1. Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipas, o desempate será feito recorrendo aos critérios seguintes e pela ordem indicada:
  - a. Menor número de faltas de comparência;
  - b. O maior número de pontos por vitória, empate ou derrota, obtidos nos jogos disputados entre si na fase do campeonato;
  - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos nos jogos disputados entre si na fase do campeonato;
  - d. O maior número de golos marcados nos jogos disputados entre si na fase do campeonato;
  - e. A maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos em toda a fase do campeonato;
  - f. O maior número de golos marcados em toda a fase do campeonato;
  - g. Sorteio.

### **ARTIGO 8º** (Regras Oficiais)

1. O Campeonato Universitário de Lisboa (CUL) de Futsal decorrerá, no geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas para esta matéria.
2. Na 1ª e 2ª Divisão do CUL de Futsal o tempo de jogo é:
  - a. Na 1ª Divisão: 2x25 minutos corridos (até 10' de intervalo);
  - b. Na Final: 2x20 minutos ao cronómetro (até 10' de intervalo);
  - c. Na 2ª Divisão: 2x20 minutos corridos (até 10' de intervalo).
3. Desempates:
  - a. O modelo de desempate em jogos a eliminar segue no geral as regras da Federação Portuguesa de Futebol;
  - b. Apenas a final poderá ter prolongamento.
4. As duas equipas são obrigadas a apresentar uma bola oficial.

## **IV - ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**

### **ARTIGO 9º** (Organização dos Jogos)

1. O CUL organiza-se sob a égide da ADESL que deverá:
  - a. Garantir a nomeação dos árbitros para cada jogo;
  - b. Divulgar de forma oficial os horários e locais da realização dos jogos, bem como das respetivas alterações;
  - c. Fornecer o boletim de jogo à equipa de arbitragem e às equipas participantes na prova.
2. A equipa considerada como visitada é responsável pelo correto estado e colocação das balizas e do marcador.

3. Os dirigentes, treinadores e capitães de equipa devem zelar pelo cumprimento dos códigos de ética e espírito desportivo no desenrolar dos jogos.

### **ARTIGO 10º** (Boletim de Jogo)

Todos os jogos ou encontros serão registados em boletins de jogos, segundo modelo próprio ou aprovado pela ADESL e devidamente assinados pelos capitães das equipas e pelo árbitro ao jogo.

### **ARTIGO 11º** (Arbitragens)

1. Os jogos das competições oficiais organizadas pela ADESL serão dirigidos, salvo caso fortuito ou de força maior, por 2 árbitros na 1ª Divisão Masculina e por 1 árbitro nas restantes provas. Na final masculina e na final feminina também é necessário um cronometrista.
2. No caso de não comparência do cronometrista durante as finais, compete aos capitães ou dirigentes da equipa visitada indicar ao árbitro e no ato de entrega dos cartões de jogador, o cronometrista ao jogo (encarregue da cronometragem).
3. Cabe, em exclusivo, à equipa de arbitragem nomeada decidir se existem as condições necessárias para o jogo se iniciar ou concluir, cabendo em última instância à ADESL julgar as ocorrências verificadas no jogo, ratificando ou revogando o resultado do jogo.
4. A equipa de arbitragem deverá apresentar-se no local de jogo até 15 minutos antes da hora marcada para o seu início.
5. A ausência de equipa de arbitragem não deve ser fundamento para a não realização da competição. Nesse caso e pela ordem indicada o jogo deve decorrer:
  - a. Arbitrado por um só árbitro;
  - b. Arbitrado por um árbitro oficial presente na assistência e a convite dos dois capitães de equipa;
  - c. Arbitrado por uma pessoa qualificada para o efeito que esteja na assistência e de acordo com os dois capitães de equipa;
  - d. Arbitrado por duas pessoas nomeadas por cada uma das equipas;
  - e. Arbitrado pelos capitães das 2 equipas.
6. O não cumprimento do ponto anterior por parte de uma ou das duas equipas intervenientes deve ser justificado por escrito e enviado à ADESL até 24 horas após a realização do encontro, cabendo à ADESL em última instância julgar e decidir sobre os seus fundamentos.
7. A equipa de arbitragem é responsável pelo preenchimento do boletim de jogo, no qual deve explicitar sucintamente os factos ocorridos, designadamente os de ordem disciplinar com a indicação clara dos seus intervenientes, causas e efeitos.

**ARTIGO 12º**  
*(Equipamentos)*

1. As equipas devem disputar os jogos com os seus equipamentos em condições regulamentares, destacando-se o seguinte:
  - a. Camisolas e calções de jogadores de campo todas iguais e numeradas.
  - b. Numeração diferente em todas as camisolas.
  - c. Outras referências que permitam a correta identificação dos intervenientes no jogo e autorizadas pela ADESL.

**ARTIGO 13º**  
*(Faltas de Comparência)*

1. A falta de comparência implica a derrota da equipa faltosa pelo resultado de:
  - a. 0-3 em jogos da 1ª Divisão;
  - b. 0-3 em jogos da 2ª Divisão.
2. A equipa que efetue a 2ª falta de comparência em qualquer fase da prova, será desclassificada da prova e a classificação far-se-á de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas.

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 14º**  
*(Casos Omissos)*

A interpretação dos casos omissos é da responsabilidade da ADESL.

**ARTIGO 15º**  
*(Disposições Finais)*

1. A aplicação e interpretação deste regulamento são reservadas à ADESL.
2. Este regulamento foi aprovado em reunião de direção da ADESL.